



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E
SAÚDE (PPGAS)

MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES

EDITAL nº 122/2016

TURMA 2017

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2017.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2017, o total de dezenove (19) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 – Ambiente, Sociedade e Saúde;
- b) LP2 – Condições de Vida e Manejo Ambiental.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

3 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC, no endereço <http://sge.uniplaclages.edu.br/>, no período de 21 de setembro a 16 de novembro de 2016.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 18 de novembro de 2016, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais).
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

4 DOCUMENTOS

- a) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- b) (02) Duas Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- c) *Curriculum Lattes* **atualizado e documentado** (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- d) (02) Duas Fotocópias autenticadas do diploma de graduação.
- e) (02) Duas Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação.
- f) (02) Duas Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC até o dia da efetivação da matrícula. (Formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;

4.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX, ou outra forma de correspondência expressa, desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor (8 h às 12h e 13h30 às 22h), entre 21 de setembro de 2016 e 16 de novembro de 2016.

Os documentos devem ser autenticados em cartório ou via UNIPLAC.

Obs: Quando autenticados via UNIPLAC deverão ser apresentados os originais para autenticação na Secretaria de Pós-Graduação, no horário de expediente deste setor (8 h às 12h e 13h30 às 22h), entre 21 de setembro de 2016 e 16 de novembro de 2016 (sem custos).

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 MEMORIAL

5.1.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2 PROVA ESCRITA

5.2.1 A prova escrita será realizada no dia 22 de novembro de 2016 (terça-feira), das 9h às 12h, no prédio do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, no Campus da UNIPLAC.

5.2.2 Durante a realização da prova não será permitido consulta a materiais impressos ou digitais.

5.2.3 A prova será composta por questões dissertativas sobre tema atual que faz interface ao Ambiente e Saúde (referências disponíveis neste edital, item 13). Será aferida a capacidade de pensamento lógico-crítico, de reflexão com fundamentação teórica, de expressão e uso padrão da língua portuguesa e, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.4 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

5.2.5 A prova escrita terá caráter eliminatório.

5.2.6 O resultado da prova será divulgado no dia 24 de novembro de 2015.

5.2.7 A relação nominal dos aprovados será afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação da UNIPLAC e no site www.uniplaclages.edu.br

5.3 ENTREVISTA

5.3.1 O candidato aprovado no memorial será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção.

5.3.2 As entrevistas acontecerão entre os dias de 28 e 29 de novembro de 2016, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico <https://www.uniplaclages.edu.br/> (subseção Publicações, ícone Editais), no mural do Mestrado em Ambiente e Saúde e na Secretaria da Pós-Graduação.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após prova escrita, análise do memorial descritivo e da entrevista.

6.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada por edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br (subseção Publicações, ícone Editais), no mural e na Secretaria da Pós-Graduação, a partir do dia 09 de dezembro de 2016.

6.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 19 (dezenove) vagas oferecidas.

6.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Programa de Mestrado em Ambiente e Saúde, mediante protocolo junto a Central de Atendimento da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

6.5 Da decisão do Programa de Mestrado em Ambiente e Saúde referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, no período de 01 a 03 de março de 2017, no horário de expediente deste setor (8 h às 12h e 13h30 às 22h).

7.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira (inglês), até a data da defesa da dissertação, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Ambiente e Saúde.

8 DAS LINHAS DE PESQUISA

8.1 LP1 - Ambiente, Sociedade e Saúde

O objetivo geral da linha de pesquisa “Ambiente, Sociedade e Saúde” é analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nessa linha direcionam-se ainda para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, com ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, os processos produtivos, o trabalho e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem também propostas a serem desenvolvidas.

8.1.1 Professores Orientadores:

Dra. Anelise Viapiana Masiero

<http://lattes.cnpq.br/63377728505032930>

Dra. Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

<http://lattes.cnpq.br/1275491007527567>

Dra. Lilia A. Kanan

<http://lattes.cnpq.br/4901211328782556>

Dra. Marina Patrício de Arruda

<http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>

Dra. Natalia Veronez da Cunha

<http://lattes.cnpq.br/0519399668553151>

8.2 LP2 - Condições da Vida e Manejo Ambiental

Nessa linha, são estudados os impactos diretos da ocupação humana sobre a sustentabilidade dos recursos naturais, sobre qualidade ambiental e biodiversidade, as condições da vida e suas implicações na saúde. A sustentabilidade da vida está intimamente ligada à forma de ocupação do espaço e da conservação dos recursos naturais: a água, terra e a biodiversidade em geral. Serão estudados ainda, modelos sustentáveis de ocupação territorial que produzam o mínimo de rejeitos, que preservem a biodiversidade e evitem esgotamento de matéria-prima, mantendo a perpetuidade dos serviços dos ecossistemas, bem como a interrelação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana.

8.2.1 Professores Orientadores:

Dra. Ana Emília Siegloch

<http://lattes.cnpq.br/9774713167195113>

Dra. Bruna Fernanda da Silva

<http://lattes.cnpq.br/6692374041212591>

Dra Lenita Agostinetti

<http://lattes.cnpq.br/6647730923425402>

Dra. Lúcia Ceccato de Lima

<http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>

Dr. Pedro Boff

<http://lattes.cnpq.br/8403330017444603>

Dr. Tássio Dresch Rech

<http://lattes.cnpq.br/9666259559333906>

9 DO INVESTIMENTO

9.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

9.2 Pagamento: 1 + 35 parcelas, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), para uma turma de 19 alunos, sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 35 parcelas mensais, valor corrigido anualmente. Obs.: O valor poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

9.3 Será concedido desconto de 10% na matrícula e mensalidades para candidatos aprovados que sejam Professores do quadro efetivo e em atividade docente da UNIPLAC, até o número de cinco (05) classificados, na ordem de classificação, bem como para cinco (05) classificados egressos de cursos de graduação da UNIPLAC, também na ordem de classificação, não podendo tais descontos serem cumulados. Obs.: A quantidade de alunos com desconto poderá variar de acordo com o número de alunos inscritos.

9.4 O preenchimento das vagas referidas no item 9.3 estará condicionado à classificação geral obtida pelos professores e egressos da UNIPLAC no processo seletivo, ou seja, se mais de cinco professores e egressos de cursos de graduação da UNIPLAC forem aprovados no processo seletivo, a ordem de classificação definirá quem terá o direito aos 10% de descontos na matrícula e mensalidades, resguardada a quantidade de cinco para cada estrato (professor ou egresso).

10 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h as 12h, das 13h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1145; e-mail: ppgas.uniplac@gmail.com ou stricto@uniplaclages.edu.br ou ainda no endereço eletrônico www.uniplaclages.edu.br.

10.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 18 de março de 2017, mediante assinatura de termo de retirada de documentos. Após esta data, os documentos serão incinerados.

10.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

11 CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de Inscrições <i>online</i>	21 de setembro a 16 de novembro de 2016
Homologação das inscrições	18 de novembro 2016
Prova escrita	22 de novembro 2016
Homologação do resultado da Prova Escrita	24 de novembro 2016
Entrevistas	28 e 29 de novembro 2016
Resultado final	09 de dezembro de 2016
Matrículas	01 a 03 de março de 2017
Início das aulas	Março de 2017

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

13 LEITURA OBRIGATÓRIA PARA PROVA ESCRITA

Referências

1) Leff, E. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental. Olhar de professor, v. 14, n. 2, p. 309-335, 2011.

Disponível: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/3515/2519>

2) Philippi, A.Jr. Desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, v. 10, n. 21, p. 509-533, 2013. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/423/353>

3) Porto, M.P. Saúde do trabalhador e o desafio ambiental: contribuições do enfoque ecossocial, da ecologia política e do movimento pela justiça ambiental. Ciência & Saúde Coletiva, v.10, n.4, p. 1-11, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232005000400008>

4) Rigotto, RM; Paixão, D & Rocha, M.M. Uso de agrotóxicos no Brasil e problemas para a saúde pública. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 30, n.7, p.1-3, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311XPE020714>

5) Vaz, M.R.C.; Soares, M.C.F; Martins, S.R.; Sena, J; Santos, L.R; Rubira, L.T; Costa, V.Z; Baisch, A.L.L. Saber ambiental: instrumento interdisciplinar para a produção de saúde. Texto Contexto - Enfermagem, v. 4, n. 3, p. 391-397, 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072005000300010>

6) Weihs, M & Mertens, F. Os desafios da geração do conhecimento em saúde ambiental: uma perspectiva ecossistêmica. Ciências & Saúde Coletiva, v. 18, n. 5, p. 1501-1509, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232013000500036>

Lages, 21 de setembro de 2016.

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação